



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

Cadastro de Entidades, sem fins lucrativos, com residência, domicílio, registro e funcionamento no Distrito Federal há pelo menos 12 (doze) meses, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte.

DADOS DA ENTIDADE

MODALIDADE ESPORTIVA:

NOME DA ENTIDADE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CONTATO:

EMAIL INSTITUCIONAL:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

CONTATO:

DOCUMENTO OFICIAL:

EMAIL:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRAMENTO

1. Estatuto da entidade registrado em cartório com as alterações estatutárias, caso houver;
2. Ata da assembleia de eleição e posse do Presidente;
3. Ata que aprova as contas da entidade, do último exercício, caso tenha recebido recurso público;
4. Certidão Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado de Fazenda;
<https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao>
5. Cédula de identidade do dirigente máximo do entidade;e
6. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ)
https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

Assinatura

OBS.: Todos os documentos devem ser encaminhados em **formato PDF** para o e-mail: diat@esporte.df.gov.br